



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 003/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Legislativo que “Dispõe sobre a revisão do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

A matéria do referido Projeto de Lei estabelece a revisão do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, à título de reposição inflacionária, com o índice de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Legislativo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 08 de abril de 2025.

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

1ª Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto